



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



O EVENTO

O sucesso na implantação de um empreendimento não depende apenas de um bom projeto ou de uma licitação bem-sucedida, mas também de uma eficiente fiscalização e gestão contratual. Cada obra representa um produto único: o solo é específico; o projeto é exclusivo; a mão de obra tem produtividade distinta; a logística do canteiro de obras é diferenciada; e as condições de execução dependem de cada especificação técnica. Tais particularidades devem ser antevistas desde o início do planejamento do empreendimento. Porém, a maior parte dos problemas nas contratações de obras públicas costuma ser percebida somente na fase contratual, demandando atuação imediata de todos os agentes envolvidos no processo para mitigar impactos significativos na qualidade, no custo ou no prazo de execução dos empreendimentos. É nesse momento que a administração deve acompanhar rigorosamente a execução do objeto contratado, sem qualquer desvio em relação às especificações, aos prazos, à forma de pagamento e, enfim, a todas as condições previamente estabelecidas no instrumento convocatório e no contrato. Foi por isso que o legislador estipulou na Lei de Licitações e Contratos que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado para essa relevante atribuição. Portanto, para auxiliar todos os agentes que participam do processo de contratação e fiscalização de obras públicas, o presente treinamento foi concebido com enfoque predominantemente prático, repleto de estudos de caso, para demonstrar o passo a passo na atuação do fiscal. O presente curso também apresentará as boas práticas observadas em matéria de gestão e fiscalização contratual, abordando diversas questões polêmicas sobre o tema, bem com muitas outras dúvidas rotineiras na administração pública em relação à gestão e fiscalização dos contratos administrativos, com

fundamento na mais recente jurisprudência do TCU e do Poder Judiciário. Finalmente, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 14.133/2021) aprovada pelo Congresso Nacional estipulou regra de transição prevendo que os contratos assinados antes da entrada em vigor desta Lei continuarão a ser regidos de acordo com as regras previstas na legislação licitatória revogada. Além disso, os órgãos terão um prazo de até 2 anos em que poderão optar pela nova lei ou pela lei 8.666/1993. Diante do exposto, serão apresentados aos participantes novidades e impactos na nova Lei de Licitações na fiscalização de contratos.

TMR

CARGA HORÁRIA | 16 HORAS

MATERIAL DE APOIO



• **Material didático** com conteúdo exclusivo do evento



• **Certificado Geral** com carga horária de **16 horas** disponibilizado através da plataforma npevents.com.br



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



ESTA CAPACITAÇÃO PERMITIRÁ A VOCÊ:

- ▶ • Dominar os principais procedimentos e boas práticas da fase de execução contratual das obras públicas.
- ▶ • Conhecer os principais entendimentos da jurisprudência do TCU.
- ▶ • Conhecer as novas regras sobre execução contratual e fiscalização dos contratos que entrarão em vigor com a futura lei de licitações e contratos administrativos, fazendo um paralelo com a Lei 8.666/1993.
- ▶ • Conhecer toda a legislação relacionada com a execução de obras públicas.
- ▶ • Entender as principais irregularidades e os riscos envolvidos na execução de obras públicas.

LOCAL

Hotel em breve



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Introdução
- Principais riscos e irregularidades constatadas pelo TCU na execução dos contratos de obras públicas
- Cláusulas fundamentais de um contrato administrativo
- Disposições do Decreto 11/246/2022
- Diferença entre a gestão e fiscalização contratual
- Atribuições e obrigações do gestor do contrato
- Atribuições e obrigações do fiscal do contrato
- Quem pode ser designado fiscal do contrato
- Contratação de empresa supervisora ou de fiscal terceirizado
- Manutenção pela contratada das condições exigidas para habilitação
- Presença do preposto do contratado
- Anotações de responsabilidade técnica pela execução da obra
- Ordens de serviço de início e suspensão de serviços
- Medições e Pagamentos
- i. Elaboração de memórias de cálculo
- ii. Documentação a ser exigida pela fiscalização
- iii. A fiscalização pode reter pagamentos no caso de a empresa ficar em situação irregular perante o fisco ou a previdência?
- iv. Como constatar o cumprimento das obrigações trabalhistas pelo contratado?
- v. Como proceder no caso de serem executados serviços que não atendem às especificações do projeto.
- vi. Medições e pagamentos em empreitadas por preço global
- Preenchimento do diário de obra
- Subcontratação de serviços



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



- i. Subcontratação x sub-rogação
- ii. Quais serviços podem ser subcontratados
- iii. O que fazer se for constatada subcontratação irregular dos serviços, não autorizada pela Administração?
- iv. Que documentação exigir para autorizar a subcontratação dos serviços?
- v. É lícito que a Administração efetue pagamento diretamente para a subcontratada
- i Alterações Contratuais
 - ii. Limites de Aditamento Contratual
 - iii. Cálculo do Limite de Alteração Contratual
 - iv. Metodologia do cálculo do limite de aditamento contratual;
 - v. Alterações qualitativas e quantitativas
 - vi. Pressupostos para extrapolação dos limites legais
 - vii. Alterações de Objeto
 - viii. É possível realizar medições de serviços não contratados antes da celebração do termo aditivo?
 - ix. Como o fiscal deve proceder se a alteração contratual demorar demasiadamente?
 - x. Alterações contratuais em contratos celebrados no regime de preço global
 - xi. Deve ser mantido o desconto inicial do contrato em relação ao orçamento de referência?
- Reequilíbrio econômico-financeiro
 - i. Em que situações é prevista a revisão do contrato?
 - ii. Eventos contratuais e extracontratuais
 - iii. A equação econômico-financeira do contrato
 - iv. É cabível a revisão de preços no caso de preços inexequíveis?
 - v. Necessidade de realizar análise global do contrato
- Noções sobre superfaturamento e sobrepreço
 - i. Diferença entre superfaturamento e sobrepreço



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



- ii. Causas do superfaturamento
- iii. Métodos de Cálculo do Sobrepreço
- iv. Aplicação dos Métodos de Cálculo do Sobrepreço
- v. Cálculo do Superfaturamento de Quantidade
- vi. Cálculo do Superfaturamento de Qualidade
- vii. Superfaturamento Decorrente de Alteração da Metodologia Executiva
- viii. Superfaturamento por Reajustes Irregulares
- ix. Superfaturamento por Adiantamento de Pagamentos
- x. Superfaturamento por Distorção do Cronograma Físico-Financeiro
- xi. Superfaturamento Devido à Prorrogação Injustificada do Prazo Contratual
 - Prazos Contratuais
 - i. Diferenças dos contratos por escopo dos contratos por prazo determinado
 - ii. Prazo de vigência e prazo de execução
 - iii. Possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais
 - iv. Atrasos causados por culpa exclusiva da contratada
 - v. Atrasos causados pela Administração
 - vi. Atrasos causados por casos fortuitos ou por motivos de força maior
 - vii. Em que circunstâncias chuvas ou outros eventos climáticos justificam a celebração de prorrogação contratual?
 - viii. Um contrato cuja vigência expirou deve ser extinto, mesmo com o objeto inconcluso?
 - ix. Em caso de prorrogação do prazo de execução, devem ser aceitos acréscimos relativos a administração local e manutenção do canteiro?
 - Reajustes contratuais
 - i. O Reajuste é obrigatório?
 - ii. Data-base do reajuste?
 - iii. Reajustes subsequentes
 - iv. Reajuste x repactuação



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



- v. Reajuste e contratos de duração continuada
- vi. Reajuste por índices simples e por cestas de índices
- vii. Reajustes de serviços executados em atraso.
- viii. Medição de serviços no mês de reajuste
- ix. Indisponibilidade do índice de reajuste
- x. Reajuste de serviços novos incluídos mediante aditivo
 - Recebimento da Obra
 - i. Condições e documentos para o recebimento provisório
 - ii. Condições e documentos para o recebimento definitivo
 - Gestão do Empreendimento após o Recebimento da Obra
 - Jurisprudência do TCU sobre o assunto
 - Regras da nova Lei de Licitações sobre a Fiscalização de Contratos
 - i. Quais as hipóteses e o que muda na celebração dos aditivos contratuais?
 - ii. Suspensão dos contratos e a atrasos os pagamentos pela Administração
 - iii. Mecanismos de consensualismo previstos na lei (conciliação, mediação, comitê de resolução de disputas e arbitragem);
 - iv. Prazos de vigência contratual;
 - v. Disposições e regras acerca das prorrogações de contratos;
 - vi. Contratos de eficiência;
 - vii. A elevação dos valores de garantia contratual;
 - viii. Regras sobre reajustamento dos contratos
 - ix. Uso da remuneração variável vinculada ao desempenho do contratado
 - x. Rescisão e anulação dos contratos
 - xi. Os regimes de execução contratual na nova lei
 - xii. A contratação integrada e semi-integrada



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



- xiii. Regime de fornecimento e prestação de serviço associado,
- xiv. O seguro garantia com cláusula de retomada
- xv. Novas regras de exequibilidade e aceitabilidade das propostas
- xvi. Adoção preferencial da Modelagem de Informação da Construção (BIM) ou de tecnologias similares que vierem a substituí-la;
- xvii. O uso do sistema de registro de preços para contratação de obras
- xviii. Depósito em conta vinculada do valor da obra
- xix. Instituição de sistema informatizado de acompanhamento de obras
- xx. Previsão de matriz de riscos, possibilitando a alocação objetiva de riscos entre as partes
- xxi. Possibilidade de o construtor contratado atuar no licenciamento ambiental e na desapropriação
- xxii. Possibilidade de exigência de certificação por organização credenciada pelo INMETRO como condição para aceitação de estudos, anteprojetos, projetos básicos e executivos; conclusão de fases ou de objetos de contratos; e adequação do material e do corpo técnico apresentados para fins de habilitação.

HORÁRIOS

- » **08h00 às 09h00** | Credenciamento (1º dia)
- » **09h00 às 12h00** | Aula
- » **12h00 às 13h00** | Almoço
- » **13h00 às 15h00** | Aula
- » **15h00 às 15h30** | Coffee Break
- » **15h30 às 17h30** | Aula

TREINAMENTO

- MASTERCLASS **PRESENCIAL**
- » 02 dias (**05 e 06/10/2026**)
- » em **Belém/PA**
- » **16 horas** de capacitação



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



PROFESSOR



ANDRÉ BAETA

Auditor Federal de Controle Externo do TCU

Engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas. Ocupou por três anos o cargo de direção da divisão encarregada da gestão do conhecimento do TCU em auditoria de obras, bem como do desenvolvimento de métodos e procedimentos relativos ao tema. Área também incumbida de auditar os sistemas referenciais de preços da Administração Pública Federal. Dentre outros trabalhos, foi responsável pela elaboração do Roteiro de Auditoria de Obras Públicas do TCU e da Cartilha "Orientações para Elaboração de Planilhas Orçamentárias de Obras Públicas". Atualmente, exerce a função de Assessor de Ministro do TCU. É autor dos livros "Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas" e "Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas", publicados pela Editora Pini. Foi eleito presidente do Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas - Ibraop para os biênios 2013/2014 e 2015/2016. Ainda no âmbito do Ibraop, coordenou a elaboração das Orientações Técnicas OT-IBR 004/2012 (Precisão do Orçamento de Obras Públicas) e OT-IBR 005/2012 (Apuração do Sobrepreço e Superfaturamento em Obras Públicas)

A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.



MASTERCLASS DE

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

05 E 06 OUT | 2026

EVENTO PRESENCIAL

BELÉM/PA



INSCRIÇÃO

INVESTIMENTO

4.890,00 por participante

ESTÁ INCLUSO NO INVESTIMENTO

- » Material didático com conteúdo exclusivo;
- » Certificado geral com carga horária de 16 horas ficará disponível através da nossa plataforma: npevents.com.br;
- » Livro digital "Licitações & Contratos Administrativos – Lei 14.133/21 - Licitações – Normas correlatas";
- » 2 almoços e 2 coffee-breaks.

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado, em parcela única, em nome de: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda (CNPJ 10.498.974/0001-09) no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 105678-6

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778.1887

Whatsapp: (41) 98877.0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111

Campo Comprido | Curitiba/PR

CEP 81.200-526

